



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI N.º 030/2017

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

Jefferson Luiz Martins, Prefeito do Município de Barra do Turvo - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.776.000,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria de Gabinete			
04.122.0001.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	15	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	18	20.000,00
02.02.00	Secretaria de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	38	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	41	120.000,00
02.03.00	Secretaria de Finanças			
04.123.0063.2007	Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	48	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	49	40.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	56	50.000,00
28.843.0999.0001	Amortização da Dívida c/ INSS			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatadas	01	61	150.000,00
02.05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
12.306.0082.2011	Manutenção da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	64	40.000,00
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	72	6.000,00
12.361.0072.2046	Manut. do Transporte Escolar – Ensino Básico			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	80	30.000,00
02.06.00	Secretaria de Obras e Serv. Municipais			
04.122.0065.2023	Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	118	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	120	120.000,00
02.07.00	Secretaria da Promoção e Desenv. Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Ativ. da Secret. da Promoção Des.			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	135	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	140	80.000,00
04.122.0066.2053	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	142	40.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	147	20.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	148	10.000,00
08.243.0053.2026	Transferências às Entidades Filantrópicas			
3.3.90.50.00	Subvenções Sociais	01	153	40.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	169	250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	172	180.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	173	20.000,00
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família – E.S.F.			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	180	20.000,00
02.11.00	FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.			
12.361.0057.2012	Manutenção do FUNDEB 40%			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	201	50.000,00
12.365.0058.2013	Manutenção do FUNDEB 60% (infantil)			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	208	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	209	50.000,00
TOTAL				1.776.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria de Gabinete			
04.122.0003.2005	Manut. Atividades Assuntos Jurídicos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	24	5.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	25	7.000,00
04.122.0003.1003	Aquisição de Equipamentos p/ Gabinete			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	27	2.000,00
04.122.0005.1018	Elaboração e Execução do Plano Diretor			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28	10.000,00
04.122.0006.1095	Programa de Regularização Fundiária			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	29	20.000,00
02.02.00	Secretaria de Administração			
14.422.0070.2058	Sala dos Conselhos Municipais			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	44	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	47	5.000,00
02.03.00	Secretaria de Finanças			
04.123.0063.2007	Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	51	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	52	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	01	53	8.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	54	7.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01	59	5.000,00
02.05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	67	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	68	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	70	50.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	73	50.000,00
12.361.0072.2015	Convênio Gese/Transp. de Alunos			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	77	100.000,00
12.361.0072.2046	Manut. do Transporte Escolar - Ens. Fundamental			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	79	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	81	100.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	85	30.000,00
12.364.0072.2048	Manut. do Transporte Escolar – Ens. Superior			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	87	100.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

13.392.0114.2050	Manut. das Atividades do Depto. de Esportes			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	105	30.000,00
27.812.0116.1135	Aquis. de Imóvel p/ Quadra Poli. Bº Barreiros			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	114	30.000,00
02.06.00	Secretaria de Obras e Serv. Municipais			
04.122.0038.1059	Reforma e Construção de Passarelas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	115	50.000,00
04.122.0039.1027	Melhorias de Pontes Rurais			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	116	50.000,00
04.122.0065.2023	Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	121	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	122	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	124	4.000,00
15.452.0081.1024	Manut. da Rede de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	127	70.000,00
15.453.0040.1038	Construção de Abrigos			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	128	20.000,00
26.782.0065.1026	Obras de Melhorias em Estradas Rurais			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	132	250.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	150	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	151	6.000,00
08.244.0067.2031	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	157	15.000,00
3.3.90.34.00	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	01	158	6.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	160	20.000,00
08.244.0067.2032	FMAS – Índice de Gestão do Bolsa Família - IGD			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	164	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	165	2.000,00
08.244.0067.2054	FMAS – P.B.V. II			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	166	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	167	15.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	168	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	171	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	177	10.000,00
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família - ESF			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	178	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01	181	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	182	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	186	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	188	5.000,00
10.301.0115.1134	Aquis. de Imóvel p/ Constr. de P.S. Bº Barreiro			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01	195	30.000,00
02.11.00	FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.			
12.361.0057.2012	Manutenção do FUNDEB 40%			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	201	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	203	49.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	204	50.000,00
12.361.0058.2013	Manutenção do FUNDEB 60% (fundam.)			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	205	50.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	206	40.000,00
02.12.00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adol.			
08.243.0059.2025	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. Dir. Criança			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	211	20.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	213	10.000,00
02.14.00	Secret. de Agricultura e Desenv. Rural			
20.122.0073.2051	Manut. das Atividades da Secr. de Agricultura			



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: ☎ (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	221	125.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	222	7.000,00
TOTAL				1.776.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de setembro de 2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: ☎ (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo Projeto de Lei nº 030/2017, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.776.000,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil reais), às dotações do orçamento vigente.

Os Créditos Adicionais Suplementares solicitados destinar-se-á a reforçar diversas dotações da Administração Municipal, necessárias para a execução das Ações dentro do exercício financeiro de 2017.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Casa de Leis, solicitamos a aprovação do P.L. nº 030/2017.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de setembro de 2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal